

47°23'21.86"W

47°21'15.02"W

47°19'8.17"W

47°17'1.33"W

47°14'54.49"W

47°12'47.65"W

23°6'48.04"S

23°8'54.89"S

23°11'1.73"S


23°13'9.57"S

23°6'48.04"S

23°8'54.89"S

23°11'1.73"S

23°13'9.57"S



47°23'21.86"W

47°21'15.02"W

47°19'8.17"W

47°17'1.33"W

47°14'54.49"W

47°12'47.65"W

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Adensado
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ UC Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Áreas de setores censitários urbanos	○
— Estrada	—
— Ferrovia	—
— Drenagem	—
— Terra Indígena	—
— Território Quilombola	—
— Unidade de Conservação	—
— Ponto de Referência	—

INFORMAÇÕES GERAIS

Coordenadas: Latitude: 23.2 Longitude: -47.28
Localização no mapa: SP 23-V-G-1

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Coordenação Técnica: IBGE
Coordenação de Edições: CITE
Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DE POLÍTICA DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOGRAFIA aprova e publica a cartografia de referência de terras ou unidades verificadas nesta mapa.
Av. República do Chile, 100, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

NOTA:
Este mapa não deve ser utilizado para fins de planejamento urbano ou rural sem a aprovação prévia do IBGE. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido deste mapa.